



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## DESPACHO N.º 59/2022

### *Designação de júri para reconhecimento de habilitações estrangeiras*

Nos termos do disposto no Artigo 30.º n.º 1 alínea b) dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, publicados no Diário da República, 2ª série, N.º 78, de 21 de abril de 2020, e tendo em conta a deliberação do Conselho Científico, do dia 23 de março de 2022, constante da Ata n.º 4/2022,

Designo o seguinte júri para reconhecimento de habilitações estrangeiras:

Presidente: Prof.ª Doutora Isabel Alexandre

Vogal: Prof.ª Doutora Cláudia Monge

Vogal: Prof.ª Doutora Margarida Seixas

Lisboa, 2 de junho de 2022

A Diretora,

(Professora Doutora Paula Vaz Freire)